



Valida aqui
a certidão.

CNM: 113779.2.0063109-48 - Pagina: 1/5 - PROT. 776092 - - Eduarda Lima

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula	ficha
63.109	01

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 15 de Fevereiro de 1982

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à Rua Professor Castelo Branco, antiga rua E-7, lote 27, da quadra 45, do Jardim Tiête, em ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, por 31,00 ms da frente aos fundos, do lado direito de quem olha o terreno de frente, do outro lado com 32,00ms, tendo nos fundos 14,00ms, encerrando a área de 374,00ms², confinando de um lado com o lote 26, do outro lado com a Cidade São Matheus, e nos fundos com os lotes 01 e parte do lote 02.

PROPRIETÁRIA: COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA TIETE S/A CGC. nº 60.886.975.0001-90, com sede nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição do nº 178.669 do 11º R.I.

C. CONTRIBUINTE: nº 149.253.0027-9.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

[Handwritten signature]
Laurentino Roque Sichetti - Oficial Móvel

R. I / 63.109 Em 15 de Fevereiro de 1982.

Por escritura datada de 30 de Setembro de 1981, do 23º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.522, Fls 103, a proprietária supra qualificada, VENDE o imóvel objeto/desta matrícula à ANTONIO TOTARELLA, RG. nº 4.666.027-SP, CIC nº 528.189.778-00, brasileiro, industrial, casado com JUSSARA DIONISIA MATIOLI TOTARELLA, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$- 112.200,00.

[Handwritten signature]
ROBERTO MOTTA - Escrivano

Av. 2 / 63.109 Em 15 de Fevereiro de 1982.

Por escritura datada de 30 de Setembro de 1981, do 23º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.522, Fls 103, Recibo de Imposto Predial de 1981, contribuinte nº 149.253.0027-9, expedido Pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 339, da Rua Professor Castelo Branco; por ANTONIO TOTARELLA.

[Handwritten signature]
ROBERTO MOTTA - Escrivano

continua no verso



Valida aqui
a certidão.

CNM: 113779.2.0063109-48 - Pagina: 2/5 - PROT. 776092 - - Eduarda Lima

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assassinador-web.onr.org.br/docs/URQWT-6YJ6E-L2PK9-A9TDBV>

[matrícula]
63.109

[ficha]
01
verso

R.3/63.109

Em 23 de outubro de 2019

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, com força de escritura pública (Contrato nº 8585-5/Série 2019), datado de 27 de Setembro de 2.019, **ANTÔNIO TOTARELLA**, empresário, RG nº 4.666.027-6-SSP/SP, e sua mulher **JUSSARA DIONÍSIA MATIOLI TOTARELLA**, brasileira, empresária, RG nº 674.809-3-SSP/SP, CPF/MF nº 127.974.968-76, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Castelo Banco, nº 339, Lote 27, Quadra 45, São Mateus, já qualificados, **VENDERAM** a **ANDRÉ FLAVIUS LINGUANOTES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 38.954.637-9-SSP/SP, CPF/MF nº 507.829.498-86, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Fortunato Nolla, nº 111, Chácara Belenzinho, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$600.000,00. PROTOCOLO Nº 624.822 de 04/10/2019.

Selo: 113779321TD000341981LW191

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.4/63.109

Em 23 de outubro de 2019

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.3, **ANDRÉ FLAVIUS LINGUANOTES**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, pelo valor de R\$380.350,00, pagável no prazo de 240 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$669.000,00.

Selo: 113779321WO000341983BX195

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
a certidão.

CNM: 113779.2.0063109-48 - Página: 3/5 - PROT. 776092 - - Eduarda Lima

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

63.109

ficha

02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9

23 de outubro de 2019

Av. 5/63.109

Em 23 de outubro de 2019

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.3, e Anexo "I", a fiduciária: - **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, EMITIU a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 8585-5, Série 2019, datada de 27/09/2019, nos termos da Lei nº 10.931/2004, nomeando como instituição custodiante a propria emitente, pelo valor de R\$380.350,00.

Selo: 113779331TO000341984PD19Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av. 06/63.109

Em 22 de fevereiro de 2022.

Do Requerimento de 02 de fevereiro de 2022, e de conformidade com Ata da Assembléia registrada sob nº 20197273408, em 02/12/2019, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que ocorreu a alteração da razão social de **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA** para **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**. PROTOCOLO Nº 705.535 de 07/02/2022.

Selo: 113779331OA000893814EY22V

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av. 07/63.109

Em 09 de agosto de 2023

Pelo Instrumento Particular datado de 17 de julho de 2023, complementado pelo Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000008013/2023 datado de 28/07/2023, **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, autorizou, o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada sob nº 05, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 748.150 de 06/02/2023.

Selo: 113779331JN001312778EJ23S

CNM: 113779.2.0063109-48

- Francisco Raymundo - Oficial
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua no verso)



Valida aqui
a certidão. CNM: 113779.2.0063109-48 - Pagina: 4/5 - PROT. 776092 - - Eduarda Lima ||

CNM: 113779.2.0063109-48

matrícula
63.109

ficha
02

verso

Av.08/63.109 Em 09 de agosto de 2023.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.07, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 748.150, feita ao devedor fiduciante **ANDRÉ FLAVIUS LINGUANOTES**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.4 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, pelo valor de R\$669.000,00.

Selo: 113779331XH001312779OQ23G
CNM: 113779.2.0063109-48

- Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.09/63.109 Em 16 de outubro de 2023
Do Instrumento Particular datado de 22 de setembro de 2023, a credora fiduciária, **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 11.09.2023 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 18.09.2023. PROTOCOLO N° 776.092 de 27/09/2023.

Selo: 113779331DB001367906RQ23M
CNM: 113779.2.0063109-48

- Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada



Validé aqui
a certidão.

CNM: 113779.2.0063109-48 - Página 5/5 - PROT. 776092 - Eduarda Lima

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.63109 - PROTOCOLO: 776092

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprodutiva do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0063109-48

Emolumentos:	R\$: 40,91	São Paulo, 16/10/2023.
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,96	
Registro Civil:	R\$: 02,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,81	Eduarda Lima, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,96	
ISS:	R\$: 00,83	
Total:	R\$: 68,25	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391YW001367905CE23K